



DECRETO nº 73/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração das datas de comemoração do Dia do Professor e do Dia do Servidor Público no âmbito do Município de Amarante, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o calendário administrativo municipal para melhor organização das atividades escolares e do funcionalismo público;

CONSIDERANDO que a alteração das datas de comemoração não implica prejuízo ao direito dos servidores municipais, apenas modificando o dia de fruição do feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, excepcionalmente no ano de 2025, a data de comemoração do Dia do Professor, tradicionalmente celebrado em 15 de outubro, para o dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Fica igualmente alterada, no âmbito do Município de Amarante, a data de comemoração do Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrada em 28 de outubro, para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º No dia 15 de outubro e no dia 28 de outubro de 2025 haverá expediente normal em todas as repartições públicas municipais.



Art. 4º Não se enquadram no art. 1º e art. 2º as unidades e serviços de saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas que não permitam paralisação aos finais de semana e feriados, tais como: Pronto Atendimento Municipal; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal e Laboratório Municipal;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante (PI), aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Amarante